



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 041

VÁRZEA GRANDE - 07 DE ABRIL DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 5.800.000.000,00 (CINCO BILHÕES E OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo o crédito suplementar no valor de CR\$ 5.800.000.000,00 (CINCO BILHÕES E OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1.2.9.4	4.1.1.0	5.800.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1.3.0.7	4.1.1.0	5.800.000.000,00

Art. 3º Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 07 de Abril de 1993

Nereu Botelho de Campos
NEREU BOTELHO DE CAMPOS



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO